



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI n.º 1052/2023

SÚMULA: “Denomina via pública do município de Inácio Martins de **Rua das Palmeiras**”.

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1.º - Fica denominada “**Rua das Palmeiras**” a rua situada no Bairro Vila Nova, iniciando na última entrada à direita da Rua Pedro Stresser Sobrinho, até o até o seu final.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 29 de junho de 2023.



EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº: 1509, Página: 04
Data: 05/07/2023